

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Av Dr. João Medeiros Filho, nº 8010, Redinha, Natal/RN, CEP: 59.122-005, onde continuará a funcionar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, com vigência pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de junho de 2024 a 30 de novembro de 2024, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data de Assinatura: 22 de ABRIL de 2024;

Assinatura: Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão – Secretária Adjunta Municipal de Trabalho de Assistência Social- SEMTAS/PMN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: -20231071466-SEMTAS

DISPENSA ELETRÔNICA: 005/2024 - SEMTAS

OBJETO: aquisição de Material Gráfico destinado a atender a demanda do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN. Homologo o resultado de dispensa de licitação Eletrônica nº005/2024, vinculado ao Processo nº -20231071466 - SEMTAS, em favor da empresa: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ 07.805.649/0001-29, vencedora do ITEM 01 pelo valor unitário de R\$0,29, ITEM 02 pelo valor unitário de R\$0,08, ITEM 03 pelo valor unitário de R\$ 290,00, ITEM 05 pelo valor unitário de R\$ 9,99; e, ainda, como não houve proposta que atendesse às exigências editalícias, o ITEM 04 da dispensa de licitação eletrônica 005/2024 vinculado ao processo administrativo 20231071466 foi considerado FRACASSADO.

Natal, 24 de abril de 2024.

Andréa Cristina Costa Dias Viveiros-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014.Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 014, Processo administrativo eletrônico nº 20240358386 do tipo menor preço tendo como Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha, necessários para atender as demandas do Departamento de Segurança Alimentar/DSA pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 02/05/2024 às 8:00h até o dia 07/05/2024 às 8:00 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 07/05/2024 das 8:01 às 14:01h no site Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?processo=20240358386>. Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84)99806 0667.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 040/2024 – STTU/GS, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240165081, cujo objetivo é aquisição de matéria de limpeza, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.602.864/0001-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RIANNE VITÓRIA MORAES DO NASCIMENTO, matrícula nº 73.283-0, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.279-7, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 041/2024 – STTU/GS, de 26 de ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 001/2020, realizado através do processo administrativo nº 036183/2019-21, cujo objetivo é prestação de serviço continuado de vigilância armada, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Interforte Segurança de Valores Ltda, CNPJ/MF 04.008.185/0001-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.665-6, na qualidade de Gestora, para substituir a servidora REBECA ADRIANA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 73.174-9, nomeado através da Portaria nº 048/2021 de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de julho de 2021, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 09/2024 – STTU Processo nº: STTU-20240165081

Fundamento Legal: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO: ARTIGO 24, I, LEI. Nº 8.666/1993. POSSIBILIDADE.

Contratada: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 17.602.864/0001-86

Objeto: Fornecimento de Utensílios de limpeza e higiene

Unidade: 23.001 – Atividade/Projeto: 15.122.156.2-146 – Fonte: 17530000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Subelemento: 22.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 09/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 67.473,50 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2024.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 17.602.864/0001-86

Natal, 26 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEMUL, inscrita no CNPJ nº 13.771428/0001-80, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: SEMUL-20240583582

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

A pesquisa terá prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-1038 ou solicitar as informações através do e-mail: semulcompras@gmail.com.

Natal/RN, 26 de abril de 2024

Rebeca A. S. Medeiros - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - SEMUL

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEMUL, inscrita no CNPJ nº 13.771428/0001-80, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: SEMUL-20240583568

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

A pesquisa terá prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-1038 ou solicitar as informações através do e-mail: semulcompras@gmail.com.

Natal/RN, 26 de abril de 2024

Rebeca A. S. Medeiros - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20240420987

NOME DO CREDOR: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE. -CNPJ: 24.520.025/0001-84

ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, 380 - LOJA 01, CAPIM MACIO, NATAL/RN - CEP 59080-100.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO PARA O EVENTO XVI CONGRESSO DE PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01 A 03 DE MAIO DE 2024, NO PRAIAMAR NATAL HOTEL & CONVENTION, EM NATAL/RN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.155.2-636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO.-

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VALOR TOTAL: R\$8.000,00 (oito mil reais).

Natal, 26 de abril de 2024.

Ratifico os termos acima descritos

OHANA COSTA FERNANDES-Secretária Municipal de Turismo de Natal

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN EDITAL nº 001 – PGM/NATAL, 26 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria nº 18/2024 – PGM/GAB, NATAL, 25 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de abril de 2024, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.804/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.461/2022, TORNA PÚBLICO o EDITAL DO IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA, denominado Programa de Estágio de Pós-graduação, para preenchimento de vagas, na forma abaixo descrita.

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS

Art. 1º O processo seletivo de que trata este Edital destina-se a selecionar estudantes, graduados no curso de Ciências Contábeis ou Economia, que estejam matriculados e